



REFERENDADA

183ª Reunião do CGRAD,
em 15/07/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 07/20, 09 DE JULHO DE 2020.

Credencia *ad referendum* o Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) como órgão de representação estudantil do curso da unidade Timóteo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na Resolução CD-03/2019, de 15 de março de 2019; ii) o que consta do processo nº 23062.012573/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) como órgão de representação estudantil do curso na unidade de Timóteo, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CD-03/2019, de 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**



Emitido em 09/07/2020

RESOLUÇÃO Nº 15/2020 - DIRGRAD (11.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 13:22)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **33174d304d**